



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
GABINETE DA PREFEITA

Rua Placídio Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ –

DECRETO Nº. 5168/2019

PUBLICADO	
Diário Oficial	006
Edição Nº	307
Página	03
Data	20/02/2019
Visto	<i>Breguiera</i>

Súmula: Exonera pessoal em função gratificada na Administração Pública do Município de Arapoti, Estado do Paraná e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade de se reorganizar os serviços públicos do Município e;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Ordinária nº 1832 de 21 de junho de 2018 e;

CONSIDERANDO a relação de servidores que compõem as Equipes Saúde da Família da área rural no Município e;

CONSIDERANDO o pedido da Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETA:

Artigo 1º Fica exonerada a partir da data de **20 de fevereiro de 2019**, da Função Gratificada de Incentivo às Ações Básicas de Saúde – GAB, a senhora **MIRIAM DA SILVA MUNHOZ**, portadora da cédula de identidade RG n.º **6.777.391-8 SSP/PR** e inscrita no CPF/MF n.º **027.611.719-00**.

Artigo 2º Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Artigo 3º Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete da Prefeita, 20 de fevereiro de 2019.


-NERILDA APARECIDA PENNA-
Prefeita